



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 124/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS – PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *08 de setembro (sexta-feira)*, dia seguinte ao feriado nacional do dia da **Proclamação da Independência do Brasil** no dia *07 de setembro (quinta-feira)*.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais à população de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 25 de agosto de 2023.

**PUBLICADO**

Data 25/08/2023

Local: Quadra 0108

Ass: [Assinatura]

Nome: Fabício Lomigo

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Rua Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255